



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

EDITAL SEI Nº 0016883172/2023 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de químicos e saneantes

Pedido de Esclarecimento 01 - Recebido em 11 de maio de 2023, às 15:55h

Questionamento 1: *"Peço a gentileza de me esclarecer uma dúvida referente a habilitação do edital de Pregão Eletrônico nº 92/2023. Lemos na qualificação técnica que o edital solicita a apresentação de autorização de funcionamento - AFE. Dito isso, pergunto: empresa varejistas poderão ser habilitadas, uma vez que de acordo com a RDC 16 de 01/04/2014. empresas desse ramo estão isentas de apresentar AFE quando comercializar produtos de uso leigo ou simples, com o caso de protetor solar (artigo 5º)? Neste caso pode subir a documentação que comprove essa desobrigação?"*

Resposta: Inicialmente esclarecemos que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos, estes serão analisados no momento oportuno, nos termos do subitem 9.6 do edital. Contudo, esclarecemos quanto ao questionamento acima ater-se ao subitem 9.6, alínea "n.1" que regra: **"Para os itens os quais foram comprovadas a isenção de registro na ANVISA, fica dispensada a apresentação dos documentos listados na alínea "n"."**

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria 052/2023



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922705** e o código CRC **23F6792F**.